



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

Emissão: 21/05/2025
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	217.992.901.467,69	222.112.351.641,10		
Dívida Mobiliária	9.226.357,31	8.500.790,26		
Dívida Contratual	207.628.898.707,03	211.446.434.458,24		
Empréstimos	35.601.187.145,74	34.767.111.493,44		
Internos	20.838.268.698,59	21.574.912.550,99		
Externos	14.762.918.447,15	13.192.198.942,45		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	171.444.575.602,29	176.119.477.684,72		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	583.135.959,00	559.845.280,08		
De Tributos	602.969,65	291.658,86		
De Contribuições Previdenciárias	74.563.636,16	69.763.994,03		
De Demais Contribuições Sociais	507.969.353,19	489.789.627,19		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.231.429.398,19	7.557.822.907,70		
Outras Dívidas	3.123.347.005,16	3.099.593.484,90		
DEDUÇÕES (II)	22.048.347.444,25	28.734.884.120,26		
Disponibilidade de Caixa¹	15.608.659.787,63	22.908.397.715,70		
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.980.093.542,07	35.776.497.289,06		
(-) Restos a Pagar Processados	2.819.314.700,07	653.776.245,11		
(-) Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados	10.552.119.054,37	12.214.323.328,25		
Demais Haveres Financeiros	6.439.687.656,62	5.826.486.404,56		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	195.944.554.023,44	193.377.467.520,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.764.348.281,93	97.308.989.503,66		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	41.757.105,42	44.228.077,68		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	92.722.591.176,51	97.264.761.425,98		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	235,10	228,36		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	211,32	198,82		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL-200%	185.445.182.353,02	194.529.522.851,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	166.900.664.117,72	175.076.570.566,76		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	50.147.434,26	54.149.137,49		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	2.465.520.888,43	3.431.488.866,40		
PASSIVO ATUARIAL	12.916.618.333,06	12.916.618.333,06		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.149.440.641,69	226.718.722,65		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.271.900.821,69	7.271.900.821,69		

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Obs: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2025.

3 - Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos: Não foram considerados os Precatórios Vincendos contabilizados na conta 8.9.9.1.1.32.01 - PRECATÓRIOS VINCENDOS.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

2024			2025			2025			2025		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)
200,00	211,32	11,32	2,83	208,49	198,82						

Juliano Pasqual
Secretário de Estado de Fazenda

Demetrio Abdennur Farah Neto
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro
Governador